Protocolo 1439/2020
DATA: 19/10/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 3.892.879,62 (Três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo:

I – Repasse do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 4964, de 13 de outubro de 2020, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.30.00	16	1.585.534,62
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	539.345,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.104.2.138	3.3.90.39.00	16	1.768.000,00

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

NELCI PRAÇA
PRESIDENTE

JUAREZ DA FARMÁCIA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

ANGELO RAMOS ANJINHO
2º VICE-PRESIDENTE

NEM COLONIAL
2º SECRETÁRIO

CRISTIANE GUEDES
3º VICE-PRESIDENTE

KENIA SANTOS
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
Em 20/10/20

Aprovado em Discussão Única
Em 20/10/20